PORTARIA N.º 1.049/ 2005

Dispõe sobre enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu -MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n. 351, de 30/10/1996, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução Legislativa n.º 215, de 03/11/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o servidor Davi Monteiro dos Santos Júnior, a título de progressão na carreira, na Classe IV, padrão 1, índice 53, do Cargo de Oficial de Secretaria, de que trata o Anexo III da Resolução Legislativa n.º 215, de 03/11/1993, referente aos períodos aquisitivos 2002/2003, 2003/2004 e 2004/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 30/12/2005
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 30/12/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSAVEL